



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Ofício Nº 168/2023

Mogi Mirim, 21 de junho de 2023.

Ref.: Remessa de Autógrafos

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim, combinado com o artigo 190, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso AUTÓGRAFO Nº. 58, de 2023, correspondente ao PROJETO DE LEI Nº 40, de 2023.

Atenciosamente,

DIRCEU DA SILVA PAULINO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Αo Exmo. Sr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA **Prefeito Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U8VRG715X09BGX43, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U8VR-G715-X09B-GX43